

1º de janeiro de 2024.

559

Art. 50º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR HOMERINO DUARTE SEGADILHA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

MESA DIRETORA

Nivaldo Ferreira Guimarães Filho Alan Nunes Vieira
Vereador - Presidente 1º Secretário

Wladimir Brito Rocha João de Deus Maciel Andrade
Vereador - Vice-Presidente 2º Secretário

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 93009462ed877a2d78bf9e5b6b4ed5fb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATA DE ABERTURA ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CP Nº 12/2023

**ATA DE ABERTURA ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70069/2023**

Aos vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e contratos, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria nº 113/2023 GAB de NOVEMBRO DE 2023 e demais presentes. Sessão destinada ao credenciamento, julgamento dos envelopes de habilitação e recebimento dos envelopes de propostas de preços da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL de interesse do município de Balsas - MA, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para **Contratação de empresa especializada para execução de tratamento superficial duplo com capa selante, terraplanagem e drenagem superficial na zona urbana do município de Balsas/MA, sob demanda Ordem de Serviço.**

A Comissão, às 09h:15min (nove horas e quinze minutos), declarou aberta a sessão solicitando aos participantes que apresentassem suas credenciais à mesa.

A Comissão Permanente de Licitação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações dispostas na Lei Complementar Nº 147/2014 e de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da referida Concorrência Pública. A Presidente informou aos presentes quanto a subordinação dos mesmos as cláusulas edilícias, oportunizando assim se retirassem da sessão se assim desejarem, quem não está de acordo com o exigido.

Em fim, analisou-se os autos do processo, onde verificou-se que na fase externa do processo, consta-se com os referidos documentos de competência dos respectivos departamentos, vejamos: 1- Comunicado de pedido de abertura do processo pelo secretário da respectiva secretaria, juntamente com o Projeto Básico e seus Anexos, devidamente assinado; 2- Dotação Orçamentaria atestada pela Contabilidade, 3- Despacho de concordância e autorização do processo licitatório pelo Chefe de Gabinete, e autorização para confecção da minuta de edital pela CPL; 4- Minuta do edital e seus anexos, com o devido parecer jurídico de aprovação e regularidade pela procuradoria Geral do Município de Balsas, da minuta do edital.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para representação durante todo o certame e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu os seguintes participantes:

1 - L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS, CNPJ Nº 13.213.664/001-80, neste ato representado pelo Sr. Lucas Vinicius Santos Coelho, inscrito no C. P. F. sob o Nº 045.098.133-92;

Presente na sessão a Ouvinte: Andressa Maria Sousa Araújo, portadora do RG nº 039167302010-5 e do CPF nº 053.714.753-54
Iniciando-se os trabalhos passou-se para análise das documentações de credenciamento pelo Presidente e membros da CPL e licitantes presentes, após análise o presidente indagou se haveria questionamentos conforme segue:

EMPRESA	QUESTIONAMENTO
L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS	SEM QUESTIONAMENTO

560

Assim sendo esta Comissão declara **credenciada** a empresa de grande porte:

L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS

Dando continuidade o Presidente solicitou os envelopes de habilitação e proposta.

DA HABILITAÇÃO

Ato contínuo foi rubricado e aberto o Envelope contendo a Documentação de Habilitação e, com a colaboração dos membros da CPL, o Presidente examinou a compatibilidade dos documentos apresentados com aqueles definidos no Edital. O Presidente juntamente com os membros passou as análise e rubricas dos referidos documentos e passou a documentação para os representantes presentes para análise dos mesmos e rubricas dos mesmos.

Dando continuidade, o presidente passou a documentação para os representantes presentes para continuidade das análises dos mesmos, onde perguntou se havia questionamentos e foi respondido **NEGATIVAMENTE**, pela empresa presente conforme segue:

DOS QUESTIONAMENTOS:

EMPRESA	QUESTIONAMENTO
L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS	Sem questionamentos

Diante do exposto acima a Comissão Permanente de licitações através de seu presidente, após parecer técnico da Sec. de Infraestrutura manifestando favorável, declara:

Classificadas:

L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS

DOS RECURSOS

Registra-se ainda que devido a ausência de concorrentes a Comissão Permanente de Licitações declara a dispensa do prazo recursal, por inexistência de interesse da empresa participante. Portanto, deixa de abrir os prazos regimental do edital.

DAS PROPOSTAS

Dando continuidade a sessão, com o envelope de nº 02 (propostas), estando o mesmo lacrado e rubricado pelo licitante, , assim procedeu-se a abertura pela comissão permanente de licitação, conforme segue:

DOS VALORES APRESENTADOS:

Ordem	Empresa	Valor R\$
1º	L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS	R\$ 7.748.224,27 (sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)

QUESTIONAMENTOS

EMPRESA	QUESTIONAMENTO
L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS	SEM QUESTIONAMENTOS

Sendo assim, a CPL através de seu presidente declara classificada a proposta abaixo:

Empresa	Valor R\$
L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS	R\$ 7.748.224,27 (sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)

Portanto, a Comissão de Licitação declara a proposta CLASSIFICADA E VENCEDORA com o menor preço a empresa L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS, R\$ 7.748.224,27 (sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).

Registra-se ainda que devido a ausência de concorrentes a Comissão Permanente de Licitações declara encerrada a sessão e a dispensa do prazo recursal, por inexistência de interesse da empresa participante. Portanto, deixa de abrir os prazos regimental do edital.

Assim sendo o Presidente declarou encerrada a sessão, a qual foi lavrada a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

Balsas - MA, 21 de fevereiro de 2024.

561

Diogo Rossi Nogueira Lima
Presidente da CPL

Taiany Santos Carvalho Elisangela Sousa da Silva
Secretária Membro

LICITANTE PARTICIPANTE:

L DOS SANTOS ARAUJO SERVIÇOS

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d5f4c9e94de231db5807fd869432b3b9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58065/2023

Entidade Autárquica SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE de Balsas/MA, por intermédio do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com sede na Travessa do Salim, nº 85, Centro, na cidade de Balsas /Estado MA inscrita no CNPJ sob o nº 06.417.398/0001-42, neste ato representada pelo DIRETOR GERAL Sr. **LUCAS DANIEL RODRIGUES DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 0184852220014 expedida pela (o) SESP/MA, e CPF nº 052.110.973-60, residente neste Município de Balsas-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo Nº 8770/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA** CNPJ **46.138.319/0001-89**, estabelecida na Rua Joaquim Marques de Figueiredo Nº 2-31, Bairro Distrito Industrial, na cidade de BAURU - SP, CEP 17.034-290, Fone/Fax (14) 4009-007, E-mail licitacoes.bru.ebas@ebara.com , neste ato representado pelo Sr(a) Nelson Reginato do Canto Júnior, brasileiro(a) Vice-Presidente Executivo, portador do RG. 8.548.764-8-SSP/SPe CPF/MF nº 015.481.268-45, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se às partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2017 e demais legislações aplicáveis; e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para **futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos tipo conjunto de motor-bomba para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Balsas MA**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 66/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 66/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos equipamentos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 66/2023 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Equipamentos tipo conjunto motor-bomba, bombas e inversor de frequência					
1.1	Conjunto motor-bomba com as seguintes especificações: carcaça 200l, potência de 37 kW (50 HP-cv), Número de polos 02, Frequência de 60 Hz, Tensão nominal de 220/380/440 V, Corrente nominal de 121/70.3/60.7 A, Corrente de partida de 923/534/461 A, Ip/in de 7.6, Corrente a vazio de 42.6/24.7/21.3 A, Rotação nominal de 3560 rpm, Escorregamento de 1.11%, Conjugado nominal de 73.2 ft.lb, Conjugado de partida de 280 %, Conjugado máximo de 280 %, Classe de isolamento F, Fator de serviço 1.25, Momento de inércia (J) 5.05 sq.ft.lb, Categoria N, Tempo de rotor bloqueado 25s (frio) 14s (quente), Elevação de temperatura 80 K, Regime de serviço S1, Temperatura ambiente -20°C a +40°C, Altitude 1000 m, Grau de proteção IPW55, Método de refrigeração IC411 - TFVE, Forma construtiva B34D, Sentido de rotação¹ Ambos, Nível de ruído² 76.0 dB(A), Método de partida direta, Massa aproximada³ 514 lb. No ponto de funcionamento com vazão de 70m³/h em altura monométrica de 115MCA. Similar ao equipamento - THEBE INVERTER Q1 GSD 40-250 50cv WEG IP55 380V Modelo: GSD 40-250 50CV Marca: Thebe	EBARA	4	UND	R\$ 37.016,55	R\$ 148.066,20